



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00539 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A SRa. MARIA FRANCISCA SANTOS DE ANDRADE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00539 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

CONTRATADA: MARIA FRANCISCA SANTOS DE ANDRADE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2023-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, do Esporte e do Lazer**

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

1001 – FR

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31 de dezembro de 2019


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL